

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Estado do Rio Grande do Sul
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

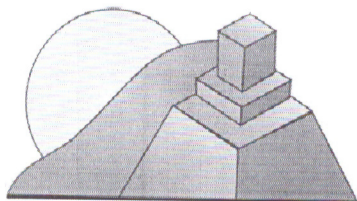
EXMO. SR. PRESIDENTE,

CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 473/2025
Em 17 de 11 de 2025.
Protocolista

**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 080/2025, QUE
ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº
108, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002, SUPRIMINDO E
CRIANDO CARGOS.**

Art. 1º Altera a lotação dos seguintes cargos lotados na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SMARH) para a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda (SMAF):

Cargo	Vagas	Provimento	Lotação
Assessor de Compras e Licitações	01	CC/FG/GF 07	SMAF
Assessor de Gabinete	01	CC/FG/GF 03	SMAF
Auxiliar de Recursos Humanos	02	CC/FG 05 CC/FG/GF 05	SMAF
Chefe da Tesouraria	01	CC/FG/GF 07	SMAF
Chefe de Almoxarifado e Patrimônio	01	CC/FG/GF 07	SMAF
Chefe de Arrecadação e Cadastro	01	CC/FG/GF 07	SMAF
Chefe de Cadastro e Arquivo dos Setor de Compras e Licitações	01	CC/FG/GF 05	SMAF
Chefe de Contabilidade	01	CC/FG/GF 07	SMAF
Chefe de Tributos Urbanos	01	CC/FG/GF 05	SMAF
Chefe do Almoxarifado	01	CC/FG/GF 05	SMAF
Chefe do Arquivo Municipal	01	CC/FG/GF 05	SMAF
Chefe do Posto de Arrecadação da Colônia Nova	01	CC/FG/GF 05	SMAF
Coordenador Administrativo	01	CC/FG/GF 07	SMAF
Coordenador de Contabilidade	01	CC/FG/GF 07	SMAF



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Estado do Rio Grande do Sul
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade reformular a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

SALA DAS SESSÕES, 17 de novembro de 2025.


Vereador ANDERSON BARCELOS CORRÊA
Presidente da Comissão